



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Setor de Inventário e Desfazimento Patrimonial - SDA
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

EDITAL

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DOAÇÃO Nº001/2025 MPDFT

A SECRETARIA GERAL DO MPDFT, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do subitem 9.4 do Edital supracitado, torna pública a seguinte retificação:

1 No item 5.2, **ONDE SE LÊ:**

5.2 Havendo mais de uma entidade interessada na mesma ordem de precedência, a ordem cronológica dos peticionamentos eletrônicos será considerada para desempate.

LEIA-SE:

5.2 Havendo mais de uma entidade habilitada na mesma ordem de precedência, a ordem cronológica dos peticionamentos eletrônicos será considerada para desempate.

2 Ao subitem 5.2, **INSERE-SE:**

1. Os lotes serão divididos igualmente entre as entidades habilitadas. Caso a divisão não seja exata, a entidade habilitada que antecede na ordem cronológica dos peticionamentos terá preferência;
2. Caso o número das entidades habilitadas seja maior que a quantidade de lotes, a entidade habilitada que antecede na ordem cronológica do peticionamento terá preferência;
3. Após a divulgação da lista de entidades classificadas, a entidade habilitada que manifestou interesse por mais de um lote terá 24 (vinte e quatro) horas para informar, por peticionamento intercorrente acostado ao peticionamento inicial no SEI-MPDFT, o lote pelo qual tem maior preferência dentre os lotes disponíveis, obedecendo à ordem de classificação prevista no item 5 (da classificação);
4. Havendo desistência ou sobra de algum lote, o oferecimento do mesmo será redirecionado aos primeiros colocados, obedecida à ordem de classificação.

3 Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.

4 Publica-se o Edital de Retificação.

CLAUDIA BRAGA TOMERIM

Secretária Geral do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA BRAGA TOMELIN**, Secretária(o)-Geral, em 07/02/2025, às 18:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1936363** e o código CRC **DFB7C450**.
